



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 103/IX-4º/2009

(Sobre a Educação e o início do ano lectivo)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2009
da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 17 de Setembro de 2009, a Assembleia
Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

No início deste ano lectivo persistem todos os problemas acumulados e agravados por este governo
no que respeita à educação. Permanecem os factores de instabilidade do funcionamento das escolas,
as dificuldades dos jovens cujos pais ou encarregados de educação têm menos poder económico, o
desrespeito pelas funções dos docentes e dos outros trabalhadores das escolas.

Ao contrário do que afirmam o Primeiro Ministro e a Ministra da Educação, há motivos de
preocupação no início deste ano lectivo.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 103

Haverá que escrutinar seriamente as razões das proclamações estatísticas sobre a melhoria das taxas de sucesso e abandono e averiguar a sua correlação com a qualidade da educação e formação prestadas ou garantidas.

As despesas dos agregados familiares de menores recursos com a educação, precisamente em tempo de crise, vêm-se agravadas em 4,5% só no custo dos manuais escolares (valor bem acima da taxa de inflação), sendo falso que esse e outros agravamentos sejam compensados por medidas da ASE (por exemplo, o valor do subsídio no escalão A cobre pouco mais de 50% das despesas com os manuais escolares).

O desemprego e a precariedade de emprego afectam os que trabalham nas escolas, docentes e não-docentes. O estatuto da carreira docente, o desrespeito para com os professores e a função docente mantêm-se inalterados. Este sistema de avaliação dos professores, por todos contestado por ser um modelo de avaliação do desempenho que se revela injusto, burocrático, incoerente, desadequado e em larga medida inaplicável., apenas se agrava com a teimosia do simplex, caricatura grotesca de qualquer avaliação séria e responsável.

Em Almada, no que respeita à intervenção no âmbito das suas competências na área da educação regista-se a consolidação de resposta adequada ao nível da acção social escolar, programa de apoio alimentar e transportes escolares, sendo de salientar a consolidação da capacidade de resposta ao



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 103

nível dos refeitórios escolares, quer em gestão directa da autarquia, na grande maioria das situações, quer em regime de apoio às associações de pais que manifestaram a vontade de geri-los. Estamos lembrados das enormes dificuldades para as autarquias na implementação de um sistema muito pesado do ponto de vista financeiro e logístico, sem contrapartidas da administração central para esta recente competência.

Hoje, a par da construção ou requalificação de refeitórios e respectivos equipamentos, a Câmara de Almada investe perto de dois milhões de euros/ano para garantir a oferta universal do serviço de refeições: sete mil refeições por dia, das quais duas mil inteiramente gratuitas, sendo muito significativo o número de crianças que pagam apenas 50% do seu custo. Trata-se pois do cumprimento cabal de uma medida do maior alcance social que todos reconhecemos.

Relembre-se que, no que respeita ao parque escolar, o plano de intervenção integrada encontra-se definido desde 2001, com o objectivo geral de “manutenção e recuperação do parque escolar, privilegiando-se as situações decorrentes da adequação dos espaços às novas exigências educativas, assumindo a Câmara Municipal, directamente as intervenções, sistematizadas em três campos de intervenção: “ampliação do parque escolar”; “recuperação e salvaguarda do património escolar”; “intervenção genérica”, correspondente à organização de múltiplas respostas, segundo uma



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 103

calendarização de prioridades, entretanto clarificadas pelo diagnóstico, planeamento e ordenamento da rede a nível municipal, consignados na carta educativa.

Durante este mandato foram construídas nove escolas novas, mais uma do que o previsto no planeamento da carta educativa, assim, não só integralmente cumprido, mas ultrapassado. Trata-se de um investimento de treze milhões de euros, talvez o mais significativo do país (certamente o é ao nível da Área Metropolitana de Lisboa). Os fundos estruturais europeus garantiram 50% da base de cálculo (1,2 milhões de euros). Trata-se, no entanto de escolas de avançada tipologia e elevadíssima qualidade que, para além das salas de aula integram pavilhão multiusos, salas para professores, outros trabalhadores da escola e associação de pais, gabinete médico. O seu custo médio é assim de 2,4 milhões de euros, 75% suportados pela autarquia. No ano lectivo anterior, 60% das EB1 funcionavam já em regime normal (valor considerado bom a nível nacional) e neste ano lectivo estima-se que essa percentagem se aproxime já dos 80%.

Todas as novas escolas (com excepção do caso específico da Quinta da Corvina) integram duas salas de jardim de infância, encontrando-se em projecto mais quatro com um total de dez salas. A capacidade de resposta da rede pública cresce assim exponencialmente, a par da rede solidária sujeita à mesma tutela e mecanismos de funcionamento. A rede do pré-escolar, incluindo o público,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 103

o solidário e a suplência do privado, cobre hoje 80% das crianças, sendo previsível que neste ano lectivo haja capacidade de resposta para acolher todas as crianças com cinco anos.

Constata-se, portanto, que, apesar dos reconhecidos e sérios constrangimentos estruturais que afectam todas as autarquias portuguesas, no município de Almada as questões da educação têm vindo a ser progressivamente resolvidas por uma política educativa cada vez mais consistente e coerente, conduzida com rigor, firmeza e orientação estratégica bem definida. É legítimo e óbvio concluir que, no âmbito da sua intervenção específica e intervindo mesmo para além da sua área de competência, a Câmara de Almada cumpriu e superou cabalmente a sua quota-parte de intervenção para garantir um ano lectivo com mais qualidade e justiça social nas escolas básicas e jardins de infância do município.

Preocupada com estas orientações que persistem a nível nacional na política educativa e com o desenho de instabilidade que se perfila se não forem adoptadas políticas alternativas e também no âmbito das suas competências de acompanhamento da actividade municipal, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em plenário no dia 17 de Setembro de 2009:

1. Reafirma a necessidade do cumprimento constitucional da qualidade da escola pública, exigindo que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 103

garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.

2. Reitera a necessidade da exigência à administração central de condições adequadas à intervenção das autarquias, o que pressupõe clarificação, celeridade, eficácia e justiça na repartição de competências e recursos entre a administração central e local, assim como uma adequada implementação do processo de genuína autonomia das escolas, para que o Estado assuma, de modo coerente e estruturado, aos diversos níveis, as responsabilidades que não pode alienar perante a educação e um sistema educativo público de qualidade.
3. Saúda os Professores e Educadores pela maturidade e determinação com que têm sabido integrar a defesa dos seus interesses socioprofissionais no interesse mais geral do ensino e das metas educacionais, sendo hoje inequívoco garante do que de melhor existe no sistema educativo.
4. Saúda a Câmara Municipal de Almada pelo enorme esforço de concretização efectiva e mesmo ultrapassagem dos seus compromissos programáticos, das suas responsabilidades institucionais e do real contributo para a melhoria das condições da educação no Concelho.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 103

Almada, em 18 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)